



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUN. DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 062/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Página 1

*Homologa resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 para contratação temporária para provimento de vagas de profissionais, visando atender a necessidade de interesse público, Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica do Município, Lei 175/2017 e nos termos do **Edital 001/2025**,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, realizou nos dias 08/10/2025 a 17/10/2025, inscrições do processo seletivo simplificado para o provimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal do Serviço Público do Município;

**CONSIDERANDO**, ainda, que realizados foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no endereço eletrônico [www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

**Art. 1º.** Fica **homologado** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2025, para contratação de diversos Cargos em Designação Temporária para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUN. DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
GABINETE DO PREFEITO

publicada no endereço eletrônico site [www.pajeudopiaui.pi.gov.br](http://www.pajeudopiaui.pi.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí dia.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Página

Publique-se e registre-se.

Pajeú do Piauí-PI, 05 de dezembro de 2025.

**DALVAN GONÇAVES DE MOURA CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos cinco dias do mes de dezembro de dois mil e vinte e cinco